Lido na Sessão
23 JUN. 2025
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 728/2025

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE TRATAMENTO E CUIDADOS PALIATIVOS PARA ATENDER PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, ACAMADAS, COM ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação de um programa de tratamento e cuidados paliativos para atender pessoas portadoras de doenças crônicas, acamadas, com atendimento multiprofissional.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o tratamento paliativo engloba uma abordagem multidisciplinar ampla, tanto na esfera física, com o cuidado da doença em si, como nas esferas psicológica, espiritual e social, por entender que cada indivíduo é único e que o sofrimento é experienciado também de forma única. São os cuidados de saúde ativos e integrais prestados à pessoa com doença grave, progressiva e que ameaça a continuidade de sua vida;

Considerando que os cuidados paliativos são um conjunto de tratamentos, realizados por uma equipe multiprofissional, não apenas farmacológicos, que visam a melhorar ao máximo a qualidade de vida tanto do paciente e familiares diante de doenças que ameacem a continuidade da vida, por meio do alívio do sofrimento, tratamento da dor e de outros sintomas de natureza física, psicossocial e espiritual;

Considerando que o cuidado paliativo entende que a pessoa deve ser cuidada em todas as suas dimensões. Por isso, deve ser realizado através de equipe multiprofissional, formada por médicos, psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais, fonoaudiólogos e fisioterapeutas que atuam de forma global, lidando com os sintomas nas esferas bio, psico, social e espiritual do paciente e da família;

Considerando que o cuidado paliativo está bem longe de ser encarado como desistência ou que não há mais nada a fazer pelo paciente. Dentro desse tratamento, o paciente recebe uma abordagem eminentemente ativa de uma equipe que não olha apenas a doença, mas o paciente na totalidade;

Considerando que os cuidados integrais com a saúde implicam ações de promoção desta, promovendo o tratamento adequado dos doentes, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

JANE DELALIBERA
Vereadora PL